



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 4.626, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Denomina Artéria de Nossa Cidade de “Rua Darcy Arpini
– Vereador.”

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de “Rua Darcy Arpini – Vereador”, a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais n.º 15 e 17-A, Linha 01, Secção Dourado, Loteamento Rita de Cássia, Rua “A” iniciando na Rua Nelson Arpini até a Avenida Tiradentes, entre as quadras n.º 01, 03 e 02, 04 direção sul-norte.

Art. 3.º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua Darcy Arpini – Vereador”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 28 de dezembro de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração